UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA-UFSM
FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 6080004 – 01 /2014

INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO INSTRUCIONAL, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

A FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo do "PROJETO INTEGRADO DO DLEM: CENTRO DE LÍNGUAS E LITERATURA", abaixo relacionada, nas condições estabelecidas no presente edital.

I. Do serviço, pré-requisitos

Cód.	Vagas	Serviço	Duração/ Semanal	Requisito de qualificação
01	01	**Apoio Administrativo:** Divulgação dos cursos de línguas oferecidos pelo Laboratório, realização de inscrições dos alunos, controle de pagamentos, realização de impressões do material didático e auxílio aos professores coordenadores, tutores e monitores do laboratório.	**20h**	**- Graduando ou graduado em curso técnico ou superior, com conhecimentos básicos de Informática (Office).**

II. Do pagamento

Cód.	Carga horária (Semanal)	Vencimentos Totais Brutos (Salários + Adicionais) (R$)
01	20h	473,29

III. Dos requisitos

- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto n° 70. 436, de 18 de abril de 1972;
- Haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição para o processo seletivo;
- Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;
- Atender aos requisitos associados à especialidade descritos neste edital;
- Não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/86 e na Lei nº 8.429, de 02/06/92;
- O candidato não poderá ter vínculo com a FATEC nos últimos 12 meses;
- O trabalho deverá ser realizado no Campus da Universidade Federal de Santa Maria - RS.

IV. Das inscrições

- As inscrições serão recebidas de **17 a 21 de março de 2014**, por meio do envio da Ficha de Inscrição (Anexo I) e do currículo Lattes em formato PDF dos últimos 5 (cinco anos), para o e-mail admlabler@yahoo.com.br . O candidato receberá e-mail da Comissão do Processo Seletivo, confirmando o recebimento de sua inscrição.
- Não serão aceitas inscrições após a data limite acima especificada.
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão do Processo Seletivo o direito de exclusão daquele que preenchê-lo com dados incorretos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

V. Das ações afirmativas

- Serão admitidos à concorrência, para cumprimento do disposto no art. 93 da Lei 8.213, candidatos portadores de deficiências físicas que não os tornem inaptos ao exercício pleno das atividades pertinentes aos empregos oferecidos.
- Os candidatos que desejarem concorrer sob tal condição deverão informá-lo no ato da inscrição, bem como apresentar laudo médico que comprove a compatibilidade com o exercício do emprego pretendido. Tal compatibilidade será aferida por junta médica da UFSM a qualquer tempo, em caso de dúvida.
- A concorrência dar-se-á em condições de igualdade, com eventual desempate a favor do candidato portador de deficiência.

VI. Da orientação ao candidato

- É de responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à realização da inscrição;
- No ato da Entrevista, serão solicitados os comprovantes das informações contidas no currículo Lattes e também os seguintes documentos: carteira de identidade, CPF e carteira de trabalho. O candidato que não apresentá-los será automaticamente eliminado do Processo Seletivo;
- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste edital, do qual não poderá alegar desconhecimento.

VII. Do processo seletivo

O processo de seleção incluirá 3 (três) modalidades avaliativas (não eliminatórias):

(A) **Análise do currículo** (Peso 2,0): será realizada por meio de banca de seleção, pela Comissão do Processo Seletivo. O candidato deverá atingir nota igual ou superior a sete (7,0) (Planilha de avaliação do Currículo - Anexo II).
(B) **Prova Prática** (Peso 7,0): será realizada por meio de banca de seleção, pela Comissão do Processo Seletivo. O candidato deverá atingir nota igual ou superior a sete (7,0). Os conteúdos da prova prática são noções básicas de informática (Windows) e de secretariado.
(C) **Entrevista** (Peso 1,0): será realizada por meio de banca de seleção, pela Comissão do Processo Seletivo. O candidato deverá atingir nota igual ou superior a sete (7,0). Na entrevista, o candidato deverá relatar sua experiência prévia de secretariado e de uso de ferramentas básicas de informática (Windows) (Planilha de avaliação da Entrevista - Anexo III).

VIII. Data e Local das etapas de seleção:

A **prova prática** será realizada **a partir do dia 26 de março de 2014**, na sala 3308, no Prédio 16, no Centro de Educação da UFSM. O horário de realização da prova prática será informado individualmente, via e-mail, após o recebimento da ficha de inscrição.

A **entrevista** será realizada **a partir do dia 26 de março de 2014**, na sala 3308, no Prédio 16, no Centro de Educação da UFSM. O horário de realização da entrevista será informado individualmente, via e-mail, após o recebimento da ficha de inscrição.

IX. Da formalização do contrato de prestação de serviço

- A convocação será realizada por meio de telefone de contato ou e-mail, indicados na ficha de inscrição;
- A convocação será realizada dentro do período do edital, assim que a vaga referida for aberta;
- Para efeito de comprovação, só serão válidos os diplomas registrados no órgão competente.

X. Das disposições finais

- Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionado em edital ou comunicado a ser publicado no site www.fatecsm.org.br.
- Toda menção a horário neste edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário de Brasília.
- A FATEC não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
  - Endereço eletrônico com erros ou outros problemas técnicos.

O prazo de duração (validade) da lista de classificados será de 01 (um) ano, sendo que esse prazo poderá ser prorrogado por mais 01 (um) ano.
Podendo a qualquer hora ser convocado por ordem classificatória.
Esse processo seletivo não acarreta estabilidade ou qualquer outra vantagem típica do setor público.
Este edital entra em vigor a partir da data de publicação em jornal de circulação nesta cidade.

Santa Maria, 13 de março de 2014.

Silvia Binotto
Presidente da Comissão de Licitações
FATEC

ANEXO I
(Ficha de inscrição)

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA APOIO ADMINISTRATIVO

Código da Vaga para Inscrição: _____
1. Nome:
2. Documento Identidade (número e órgão emissor):
3. CPF:
4. Data de nascimento:
5. Endereço:
Bairro: CEP:
Município:
6. Telefone residencial: Celular:
7. E-mail:
8. Você já teve alguma experiência com alguma função administrativa? () sim () não
Em caso afirmativo, em que contextos foi a experiência e como você avalia essa experiência?
9. Com qual freqüência você utiliza o computador?
() não utilizo () todos os dias () freqüentemente () raramente
10. Quais os programas computacionais que você utiliza e conhece bem?
11. Você tem algum vínculo empregatício? Em caso afirmativo, com qual instituição ou empresa? Qual a função que você exerce? Qual é a carga horária semanal dessa atividade?

ANEXO – II
PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA-UFSM
FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 6080004 - 01/2014

(A) **Análise do currículo (2,0)**

(para todos os candidatos) (Peso 2,0): será realizada, pela Comissão do Processo Seletivo, a análise do currículo do candidato. O candidato deverá atingir nota igual ou superior a sete (7,0).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE NO MODELO LATTES (CNPQ)

Candidato: _____
Avaliador:_____

GRUPO 1 – Formação e aperfeiçoamento - peso 0,5:

No.	Item	Quant.	Pontuação	Pontuação obtida
1	Graduação/Curso técnico concluída/o na área	1	0,4	
2	Graduação em andamento na área	1	0,3	

GRUPO 2 - Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural - peso 0,5:

No.	Item	Quant.	Pontuação	Pontuação obtida
1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 e/ou A2 e/ou capítulos de Livros Técnicos/Científicos publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	até 2	0,3	
2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 e/ou B2	até 2	0,2	
3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 e/ou B4 e/ou B5	até 2	0,15	
4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C e/ou sem Qualis, com ISSN	até 2	0,1	
5	Trabalho completo em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	até 5	0,1	
6	Material didático com ficha catalográfica	até 5	0,05	
7	Comunicação de trabalho e/ou pôster em evento	até 7	0,05	

	acadêmico, científico e/ou tecnológico			
8	Resumo em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	até 7	0,05	

GRUPO 3 - Atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e Profissionais - peso 1,0:

No.	Item	Quant.	Pontuação	Pontuação obtida
1	Tempo de participação em projeto de pesquisa (por semestre)	até 5	0,3	
2	Tempo de participação em projeto de extensão e/ou tempo de docência na Educação Básica Formal (níveis fundamental e médio) ou em cursos livres (por semestre)	até 5	0,4	
3	Tempo de exercício em atividades administrativas (por semestre)	até 5	0,4	
5	Tempo de monitoria de disciplina (por semestre letivo)	até 5	0,1	
6	Participação em comissão organizadora de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico (por evento)	até 5	0,1	

ANEXO – III
PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA-UFSM
FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 6080004 - 01 - /2014

(B) ENTREVISTA (1,0)

(para todos os candidatos) (Peso 1,0): será realizada pela Comissão do Processo Seletivo. O candidato deverá atingir nota igual ou superior a sete (7,0).

FUNÇÃO: APOIO ADMINISTRATIVO (Divulgação dos cursos de línguas oferecidos pelo Laboratório, realização de inscrições dos alunos, controle de pagamentos, realização de impressões do material didático e auxílio aos professores coordenadores, tutores e monitores do laboratório).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CANDIDATO(A): _____

ENTREVISTADOR(A): _____

	Parâmetros para avaliação da resposta			
	Respondeu plenamente a pergunta	Respondeu parcialmente a pergunta	A resposta não atendeu as expectativas	Nota parcial
1. Em quais contextos de trabalho você atuou na função de apoio administrativo e quanto tempo de atuação em cada um desses contextos? Peso: 0.2				
2. Você pode relatar quais tarefas já desempenhou na função de apoio administrativo? Peso: 0.2				
3. Como você avalia suas habilidades para lidar com o público? Peso: 0.2				
4. Quais ferramentas do Windows você sabe usar? Quais atividades				

você desempenhava que necessitam dessas ferramentas? Peso: 0.2				
5. Como você avalia suas habilidades de uso dessas ferramentas do Windows? Peso: 0.2				
TOTAL				